

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LISBOA

AUTO DE APREENSÃO

-----Aos vinte e nove dias do mês de Maio, do ano de mil novecentos setenta e um, pelas três horas, nesta cidade de Lisboa, eu, José Alberto Fonces de Carvalho Aparício, Capitão do Exército e Comandante da Primeira Divisão da Polícia de Segurança Pública, da mesma cidade, acompanhado do Primeiro Comissário Agostinho da Silva, Adjunto da referida Divisão, Segundo Comissário Anibal dos Santos Fernandes, Chefe da Secreteraria, segundo subchefe número quinhentos e treze de ordem João Nunes da Silva e primeiro subchefe número duzentos cinquenta e um de ordem, Agostinho Fernandes, todos da mesma Divisão, servindo de testemunhas, para cumprimento do despacho do Conselho de Segurança Pública, constante da acta número três traço setenta e um, de vinte e oito do mês de Maio corrente, procedi à apreensão dos artigos a seguir relacionados, os quais se encontravam nas instalações da Associação dos Estudantes da Faculdade de Ciências de Lisboa, sitas no edifício sul, onde funcionam os Serviços Sociais, e serviam para a impressão de escritos e fotografias de propaganda subversiva, lançada em público por alguns estudantes da referida Faculdade de Ciências e outros: Uma máquina de escrever OLIVETTI, uma máquina fotográfica marca YAEHICA seiscientos trinta e cinco, um tripé de metal para máquina fotográfica, um dispositivo de FLASH para máquina fotográfica, uma máquina fotográfica VOIGLANDER com estojo, um gravador TELEFUNKEN trezentos e um, duas CURVETES de plástico cinquenta por sessenta, duas CORVETES de plástico dezoito por vinte e quatro, uma esmaltadeira pa-

ra seca de fotografias, um filtro de lavagem em plástico para seca de películas, um fotocopiador em metal com lâmpadas, um secador de fotografias em metal, um revelador de fotografias em metal, um agra-fador de metal, uma máquina ampliador de fotografias, um aparelho aspectomét trezentos, com acessórios, uma caixa de plástico com as letras JAMA, um duplicador GUSTINER trezentos sessenta e seis, um furador de papéis, um alicate agra-fador, uma mesa em ferro arti-culada e uma máquina de projectar SHIDIS. Todos estes artigos fo-ram retirados das respectivas instalações e transportados para uma arrecadação do Comando desta Polícia.-E por ser verdade se lavrou o presente auto de apreensão e qual, depois de lido na presença de todos os intervenientes, o ratificaram e assinaram depois de o acha-rem conforme. - - - - -

O APREENSOR

João Alberto Nunes de Carvalho
Cef. 1.ª

AS TESTEMUNHAS

Agostinho Carlos
1.ª Com.

Amílcar do Santos Fernandes

2.ª Comissário
João Manuel Silva
2.ª Sub-Com. 1.ª Div.
Agostinho Fernandes
1.ª Sub-Com. 1.ª Div.